



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 31 de janeiro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público regidos pelo EDITAL NORMATIVO Nº 01/2016, de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU em 31 de agosto de 2016, tendo seu resultado Homologado pelo Edital de Homologação publicado no DOU de 18 de outubro de 2017, e EDITAL NORMATIVO Nº 02/2016, de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU em 31 de agosto de 2016, tendo seu resultado Homologado pelo Edital de Homologação publicado no DOU de 23 de outubro de 2017, retificado pelo Edital publicado no DOU de 24 de outubro de 2017, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeter a inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional no momento em que estiver de posse dos exames solicitados no anexo I.

II – Será realizada Perícia Médica no Hospital Universitário de Brasília, que ocorrerá somente após a publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União. Tais perícias serão agendadas e comunicadas pela Coordenação de Provimento e Movimentação do IFB.

III – O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

VI – A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a posse do candidato no cargo.

V – Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b” será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

PROFESSOR – ECONOMIA– CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
2º	MARCO AURÉLIO BITTENCOURT

PROFESSOR – GESTÃO – CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
13º	BRUNO ALEXANDRE BRAGA

PROFESSOR – INFORMÁTICA – ÁREA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
4º	GUSTAVO HENRIQUE DORNELAS DE DEUS
5º	WALDEYR MENDES CORDEIRO DA SILVA

PROFESSOR – INFORMÁTICA – ÁREA REDES – CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
---------------	------

Classificação	NOME
13º	HUGO DO CARMO MENDES CÉSAR

TÉCNICO LABORATÓRIO – ÁREA INFORMÁTICA – CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
7º	UDY CASTRO VERAS
8º	PLÍNIO AUGUSTO DE MEIRELES JÚNIOR

WILSON CONCIANI

REITOR

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

OBSERVAÇÕES:

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO:

DOCUMENTAÇÃO
Foto 3x4 (recente)
Carteira de identidade (original e cópia)
Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável reconhecida em cartório (original e cópia)
CPF (original e cópia)
Título de eleitor (original e cópia)
Comprovante de votação (original e cópia)
Certificado de dispensa militar ou carteira de reservista (somente candidatos do sexo masculino)
Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT (cópia)
Comprovante de conta bancária (somente conta corrente individual), (original e cópia)
Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade
Currículo
Exame admissional
Cópia do DOU de nomeação
1ª página do edital de abertura do concurso
Declaração de imposto de renda (guardado em envelope pardo, lacrado e grampeado na pasta)
Comprovante de Experiência Profissional e/ou Carteirinha do Conselho
(QUANDO SOLICITADOS EM EDITAL)

OBS.: OS DOCUMENTOS

SERÃO AUTENTICADOS PELA PRGP/IFB, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional da Junta Médica) o candidato deverá, **após a publicação da portaria de nomeação no DOU**, agendar um horário na **PRGP** (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Brasília) para efetuar a entrega, acompanhado dos formulários próprios para ingresso de servidores que serão encaminhados por e-mail. Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da PRGP é das 8h às 12h e das 14h às 16h, de Segunda a Sexta-feira. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 2103-2101.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Wilson Conciani, REITOR - CD1 - RIFB**, em 31/01/2019 16:00:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12552

Código de Autenticação: 3002fdc36c





Reitoria
SGAN 610 Módulos D, E, F e G, Asa
Norte, BRASÍLIA / DF, CEP 70.830-450
(61) 2103-2154